



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 691, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, com fundamento no art. 49, inc. XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993](#), e do art. 6º, inc. XXXIII, do Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015](#), e conforme consta no Processo Administrativo nº 1.24.000.002502/2015-72, resolve:

Art. 1º Aplicar à pessoa Jurídica Loc Maxx Locação de Mão de Obra e Serviços Temporários Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.215.262/0001-07, a penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a União, e o consequente descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 3 (três) anos, com fundamento no artigo 7º da [Lei nº 10.520/2002](#) c/c a cláusula décima terceira, alínea “g”, do Contrato nº 17/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 22 ago. 2016. Seção 1, p. 87.](#)